



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CARTA CONVITE Nº SI-CC001/2022

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço global, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria n.º 100/2022, de 1º de Agosto de 2022 para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Carta Convite, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

**CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor Preço Global;

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário;

**HORA, DATA E LOCAL:**

Os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em sessão pública marcada para:

**ÀS 09:00HORAS,**

**DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022,**

**NO ENDEREÇO:** Sala de licitações, localizada no(a) Av. Francisco França Cambraia, 265, Centro, Senador Pompeu-CE;

Constituem parte integrante desta Carta Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- |                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   | - Projeto Básico e Executivo   |
| <b>ANEXO II</b>  | - Modelo de Carta Proposta     |
| <b>ANEXO III</b> | - Modelo de Planilha de Preços |
| <b>ANEXO IV</b>  | - Minuta do Contrato           |

## 1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

1.2- O valor estimado do objeto desta licitação é de **R\$ 85.316,09 (oitenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e nove centavos).**

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste município, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

*(Handwritten signature)*



2.1.3-É vedada a participação em consórcio, a sub-contratação parcial ou total para a execução do objeto desta licitação;

## 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente habilitada a atender ao objeto desta licitação, formalmente escolhida e convidada (cadastrada ou não), ou legitimamente interessados (obrigatoriamente cadastrada), na forma do que dispõe o § 3º do art. 22 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2- Os Documentos de habilitação e as Propostas de Preços poderão ser apresentados por preposto(a) da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o(a) representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus(suas) dirigentes, que comprovem tal condição através de documento legal.

2.2.3- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

## 3.0- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1- Os Documentos de Habilitação em no mínimo em 01 (uma) via, e, deverão ser entregues, contidos em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº SI-CC001/2022  
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DO PROPONENTE

## 3.2- DA HABILITAÇÃO

3.2.1- PARA HABILITAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

## 3.3- REQUISITOS CONVIDADOS E INTERESSADOS.

### 3.3.2-HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.3.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

3.3.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2.4-Declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação;



### 3.3.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

### 3.3.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

3.3.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

3.3.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

3.3.3.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

### 3.3.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.4.1-Prova de Registrou e/ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

3.3.4.2-Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente.

3.3.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

3.3.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

3.3.4.5-DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, através de Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que profissional tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado.

3.3.4.6-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra e/ou que tomou conhecimento de todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

*[Handwritten signature]*



3.3.4.7-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

3.3.4.8-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

### 3.3.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado (2021), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

3.3.5.2-Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a um ( $\geq 1$ ), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE  
PC : PASSIVO CIRCULANTE  
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

3.3.5.2.1-JUSTIFICATIVA: Eleger-se o índice Liquidez Geral (LG) na importância mínima de "1" por trata-se do mínimo aceitável para demonstração na boa qualificação econômico-financeiro da empresa, de modo que conduza a Administração para contratação de um licitante com aporte econômico minimamente satisfatório, afastando o risco da contratação de prestadores de serviços com dificuldades econômicas o que poderia proporcionar risco ao objetivo desta licitação.

3.3.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.5.4-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.

3.3.5.4.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na conta bancária designada pela Prefeitura municipal de Senador Pompeu com esse fim.

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

A



3.3.5.4.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

3.3.6-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

#### 3.4-OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA CARTA CONVITE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

3.4.1-Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou por Servidor da Administração desde que as cópias sejam apresentadas juntamente com os documentos originais, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

3.4.2-Dentro do prazo de validade, **para aqueles cuja validade possa expirar**. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

#### 4.0-DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1-As Propostas de Preços, em 01 (uma) via, deverão ser entregues datilografadas/digitadas, contidas em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº SI-CC001/2022  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO  
NOME DO PROPONENTE:

4.2-Somente serão abertas e lidas, na presença dos(as) representantes das licitantes, as propostas das empresas previamente habilitadas nos termos desta Carta Convite, as quais deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo(a) titular ou pelo(a) representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;

4.2.1-A razão social e o número do CNPJ;

4.2.2-O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e se possível por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

4.2.3- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma a Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO I, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do(a) engenheiro(a) que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse(a) profissional;

4.2.4-Nos custos apresentados, deverão estar incluídas as despesas com manutenção e deslocamento dos equipamentos, combustíveis, salários, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, além do custo de aquisição do material a ser lançado na execução dos serviços.

4.2.5- Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

4.2.6-O preço global citado no item anterior não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido no ANEXO I, para esta obra;



4.2.7- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega;

4.2.8- É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 4.3-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2-Assinatura do Representante Legal;

4.3.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

4.3.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.3.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

4.3.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

4.3.9-Correr por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

#### 5.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1- A presente Licitação na modalidade Convite será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2- Após a entrega dos envelopes das licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos;

5.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata;

5.4- É facultado à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta;

5.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizada no dia, hora e local previsto nesta Carta Convite;

5.7- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, proceder-se-á com a abertura e com a análise dos envelopes referentes à documentação;

5.8- Em seguida será dado vistas dos documentos aos(as) representantes das licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei;

5.9- A Comissão de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados(as) os(as) interessados(as);

A-



- 5.10- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, fará a devolução às inabilitadas, dos seus envelopes "propostas", devidamente lacrados;
- 5.11- Abertura das propostas das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes;
- 5.12- Divulgação do resultado do julgamento das propostas e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93;
- 5.13- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 6.0- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

- 6.1- Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica de cada licitante e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 6.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observada as exigências contidas nesta Carta Convite.

### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE “B”

- 6.3- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações;
- 6.4- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 6.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurado nas Propostas de Preços das proponentes, será devidamente corrigido, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 6.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas.

### 6.7- SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.7.1- Que não atenderem as exigências desta Carta Convite;
- 6.7.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis;
- 6.7.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Carta Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 6.7.4- Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 6.7.5- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, estabelecido no **item 1.2** desta Carta Convite;
- 6.7.6- No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedados qualquer outro processo;
- 6.7.7- De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

## 7.0- DA ADJUDICAÇÃO

- 7.1- A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 8.0- DO CONTRATO



8.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Carta-Convite, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data da convocação encaminhada à licitante vencedora do certame;

8.2- A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;

8.4- É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 9.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 10.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Carta Convite, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que à CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

10.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

10.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

A.:





- 10.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.12- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.13- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.14- A CONTRATADA deverá colocar na obra, como residente, um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 10.15- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 10.16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 10.17- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretária de Infraestrutura, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.18- Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretária de Infraestrutura, sob pena de retardar o processo de pagamento.

#### 11.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1- O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 12.0- DOS PRAZOS

12.1. Os serviços objeto desta Carta Convite deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

12.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao(à) Secretária de Infraestrutura, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

12.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Secretária de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 13.0- DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal e fatura correspondente. A fatura relativa aos serviços executados no período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao(à) Secretária de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução destes.

13.2- Caso a medição seja aprovada pela Fiscalização do(a) Secretária de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.



#### 14.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### 15.0- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pelo(a) Secretária de Infraestrutura, para este fim.

15.2- O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

15.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

#### 16.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretária de Infraestrutura, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
  - b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretária de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### 17.0- DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

17.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

#### 18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A



18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### 19.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

19.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo(a) representante legal da recorrente;

19.3- Os recursos serão protocolados no Setor de Licitações desta Prefeitura;

#### 20.0- DA FONTE DE RECURSOS

20.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0701.04.122.0002.2.045, elemento de despesa nº 44.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500000000.

#### 21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste convite.

21.2- A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município;

21.3- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Senador Pompeu, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Senador Pompeu, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

21.4- A homologação da presente Licitação será feita pelo(a) Secretário de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

21.5- A Comissão de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação;

21.6- Os casos omissos deste Convite, serão resolvidos pela Comissão de Licitação Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

21.7- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Senador Pompeu-Ce, 26 de AGOSTO de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA  
Secretário de Infraestrutura



ANEXO I



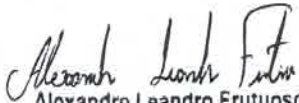
- PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

### **PROJETO BÁSICO**

**CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E  
REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE  
EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE**

  
Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

**TOMO ÚNICO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA  
MEMORIAL DE CÁLCULO  
PLANTAS**

**JULHO 2022**

A

## SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
  - 2.1 - DADOS GERAIS
  - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO**
  - 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
  - 3.2 - DEMOGRAFIA
  - 3.3 - DOMICÍLIOS
  - 3.4 - SAÚDE
  - 3.5 - EDUCAÇÃO
  - 3.6 - SANEAMENTO
  - 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO**
  - 4.1 - OBJETIVO
  - 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL
  - 4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE
  - 4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA
- 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06147456-2



A-2



## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a **CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, município de Senador Pompeu/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE e SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 051417456-2

## 2 - GENERALIDADES

### 2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km<sup>2</sup>. Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

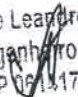
- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 a seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

Alexandre Leonardo Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 09117456-2

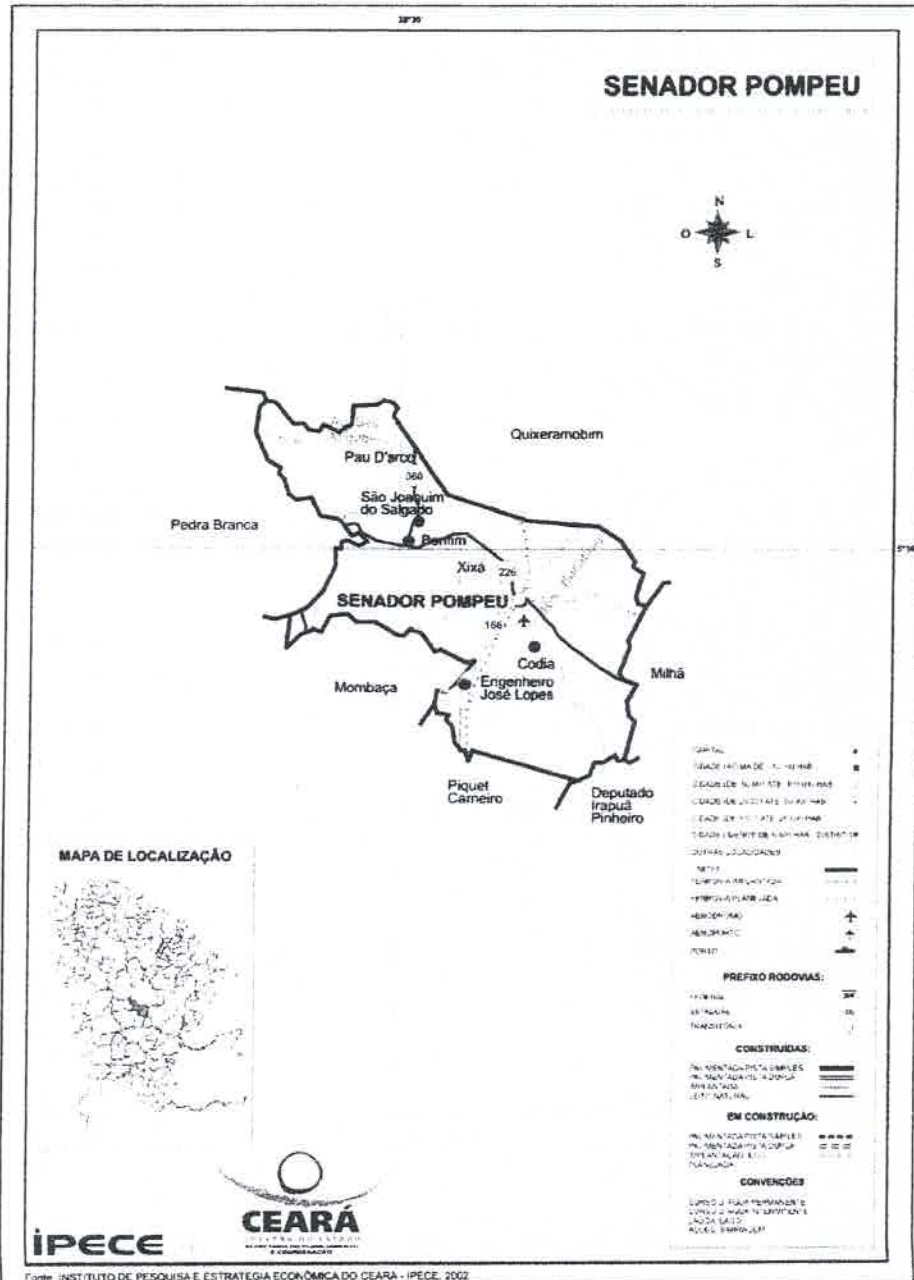


A. S.





**Figura 1.0 – Mapa de Localização**



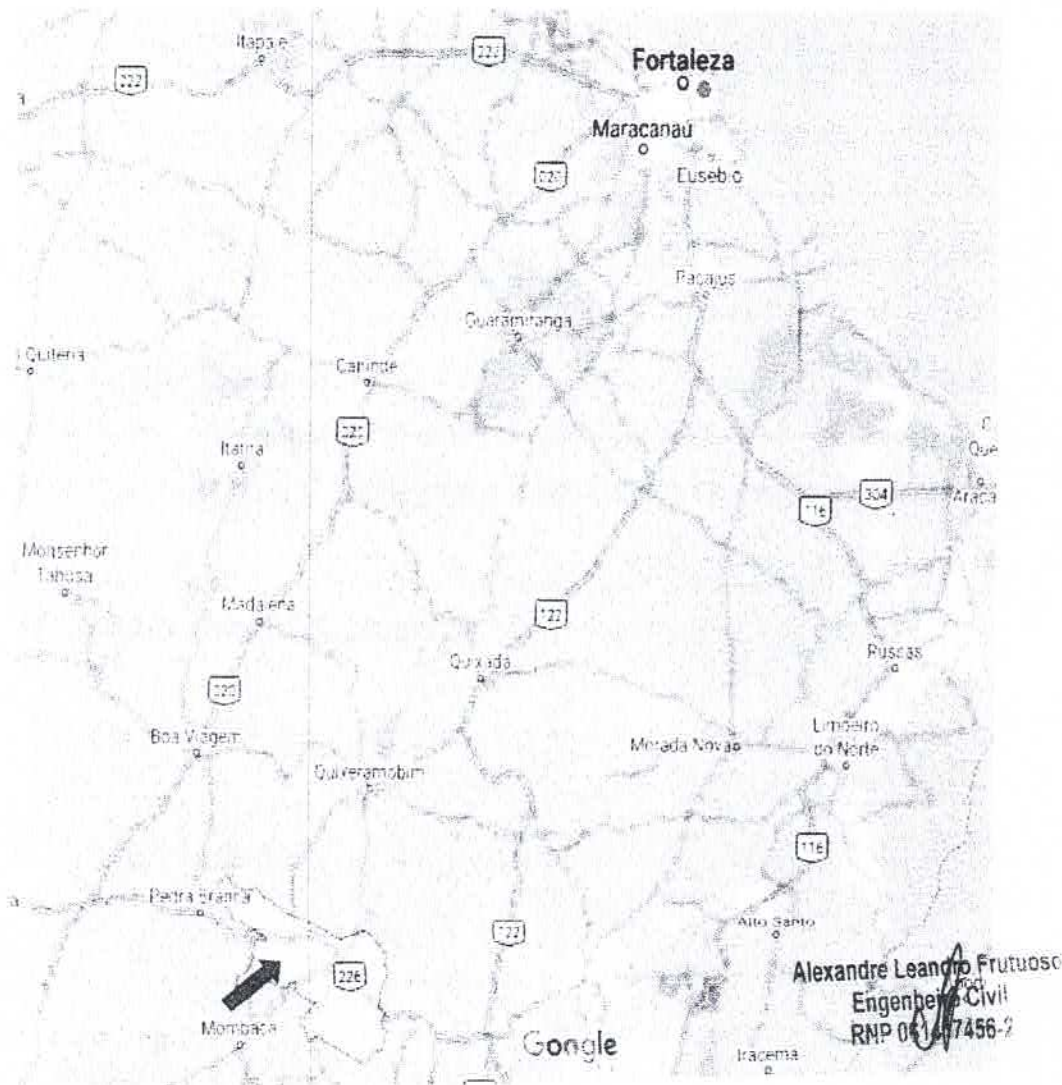
Alexandre Leandro FRIEDRICH  
Engenheiro Civil  
RNP 05 17456-2



## 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.

**Figura 2.0 – Mapa de Acesso**



A

### 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

#### 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Fonte: FUNCEME/PECE.

##### CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

###### Aspectos Climáticos

| CLIMA                      | PLUVIOSIDADE (mm) | TEMPERATURA MÉDIA (°C) |
|----------------------------|-------------------|------------------------|
| Tropical Quente Semi-árido | 730,7             | 26° a 28°              |

Fonte: FUNCEME/IPECE.

###### Componentes Ambientais

| RELEVO | SOLOS | VEG |
|--------|-------|-----|
|--------|-------|-----|

#### 3.2 - DEMOGRAFIA

##### DEMOGRAFIA

###### População Residente - 1991 e 2000

| DISCRIMINAÇÃO | 1991   |        | Nº     |
|---------------|--------|--------|--------|
|               | Nº     | %      |        |
| Total         | 26.597 | 100,00 | 27.225 |
| Urbana        | 14.580 | 54,82  | 15.682 |
| Rural         | 12.017 | 45,18  | 11.543 |
| Homens        | 12.872 | 48,40  | 13.297 |
| Mulheres      | 13.725 | 51,60  | 13.928 |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

###### Estimativa da População - 2004 - 2005

| DISCRIMINAÇÃO | 2004 |   | Nº |
|---------------|------|---|----|
|               | Nº   | % |    |

#### 3.3 - DOMICÍLIOS

potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

##### DOMICÍLIOS

###### Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2000

| SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO | NÚMERO DE DOMICÍLIOS | MÉDIA DE  |
|-----------------------|----------------------|-----------|
|                       |                      | MUNICÍPIO |

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06417456-2

*[Handwritten signature]*

### 3.4 – SAÚDE

#### SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador

| TIPO DE PRESTADOR | QUANTIDADE |
|-------------------|------------|
| Total             | 13         |

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade -

| TIPO DE UNIDADE                 | QUANTIDADE |
|---------------------------------|------------|
| Total                           | 13         |
| Unidades de saúde               | -          |
| Posto de saúde                  | -          |
| Centro de saúde                 | 8          |
| Ambulatório                     | 1          |
| Consultório médico/odontológico | -          |
| Policlínica                     | 1          |
| Unidade mista                   | -          |
| Unidade móvel                   | -          |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).  
(\* ) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

Principais Indicadores de Saúde - 2004

| INDICADORES                  | MUNICÍPIO |
|------------------------------|-----------|
| Médicos/100 hab.             | 0,19      |
| Dentistas /100 hab.          | 0,03      |
| Leitos/1.000 hab.            | 3,10      |
| Unidades de saúde/1.000 hab. | 0,47      |
| Nascidos vivos               | 417       |

### 3.5 – EDUCAÇÃO

|            |     |       |       |       |                |
|------------|-----|-------|-------|-------|----------------|
| Municipal  | 212 | 50,24 | 5.149 | 60,03 | 13;            |
| Particular | 124 | 29,38 | 943   | 10,99 | 6 <sup>4</sup> |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2004

| DISCRIMINAÇÃO    | PÚBLICA |                | PA |
|------------------|---------|----------------|----|
|                  | Nº      | EQUIP./ ESCOLA | Nº |
| Total de escolas | 40      |                | 8  |

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06147456-2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

### Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

| INDICADORES        | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| <b>Aprovação</b>   |            |
| Ensino fundamental | 3.954      |
| Ensino médio       | 609        |
| <b>Reprovação</b>  |            |
| Ensino fundamental | 831        |
| Ensino médio       | 63         |
| <b>Abandono</b>    |            |
| Ensino fundamental | 522        |
| Ensino médio       | 84         |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fun superior.

### Índices de Desenvolvimento

| ÍNDICES                                          | VALOR | PO |
|--------------------------------------------------|-------|----|
| Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004 | 22,46 |    |

## 3.6 - SANEAMENTO

### SANEAMENTO

#### Abastecimento de Água - 2004

| ESPECIFICAÇÃO                      | MUNICÍPIO | ESTADO      | % SOBRE |
|------------------------------------|-----------|-------------|---------|
| Ligações reais                     | 4.307     | 1.095.766   |         |
| Ligações ativas                    | 3.703     | 1.010.654   |         |
| Volume produzido (m <sup>3</sup> ) | 1.077.721 | 295.548.042 |         |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceara (CAGECE).

#### Esgotamento Sanitário - 2004

## 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

### ENERGIA ELÉTRICA

#### Consumo de Energia Elétrica - 2004

| CLASSES DE CONSUMO | CONSUMO (mwh) |
|--------------------|---------------|
| <b>Total</b>       | <b>11.038</b> |
| Residencial        | 3.847         |
| Industrial         | 566           |
| Comercial          | 1.278         |
| Rural              | 3.212         |

Alexandre Leão  
Engenheiro Civil  
RNP 08167458-4



#### 4 - MEMORIAL DESCRITIVO

##### 4.1 - OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto das obras da Construção do Vestiário, Lavatório de Animais e Tanque e Reforma do Parque do Vaqueiro e Tanque no Parque de Exposição de Senador Pompeu/CE.

##### 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

O parque não possui um local para tratadores de animais fazerem sua higiene pessoal de forma mais privada, também não possui um lavatório de animais para higienização em período de exposição.

O parque do vaqueiro encontra-se com pintura desgastadas, esquadrias destruídas, cobertura com estruturas e telhas quebradas.

O tanque existente encontra-se com rachaduras e revestimento danificados.

##### 4.3 - SOLUÇÃO PROPOSTA

Construção de um vestiário para os tratadores de animais, construção de um lavatório de animais e um tanque para suporte.

Reforma do Parque do Vaqueira e do Tanque existente

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/17456-2

A...



## 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 27.1 e SINAPI 06/2022.

### BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

### Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações a seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 04117450-7

A.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas ("NBR's") da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Alexandre Leandro Furtoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061617456-2

A



## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Alexandra Leão de F. Rodrigues  
Engenheira Civil  
RNP 06/17456-2

A

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Alexandre Leandro F. F. F. F.  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

A

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

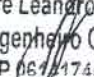
- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 067217456-2



A. S.

## 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão deles.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços do retro citado, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 081417456-2

considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade dela, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre eles.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 067917456-2

A

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado deles.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

## 6.2 – PLACA DA OBRA:

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (3,00 x 2,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 087417456-2

A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

### **6.3 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO**

Deve ser realizado antes do início da construção a raspagem e a limpeza do terreno.

#### **DEMOLIÇÕES**

Por tratar-se de reforma haverá algumas demolições, que deverão ser feitas com cuidado para que não prejudiquem a estrutura da edificação ou resulte em rachaduras e trincas.

As demolições deverão seguir as Normas, sob aspecto de segurança e medicina no trabalho, NR-18 e ainda sob aspecto técnico NBR-5682 e demais normas relacionadas ao assunto ou que possam vir a substituir estas.

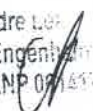
As demolições devem ser executadas dentro das mais perfeitas técnicas, tomando os cuidados necessários para que não venham causar danos a terceiros. Antes do início da demolição, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, canalizações de esgoto e outras instalações que possam existir devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando as normas e determinações em vigor.

O reaproveitamento de materiais provenientes da demolição ficará a critério da fiscalização, desde que respeitadas às especificações estabelecidas em cada caso.

#### **RETIRADAS**

Haverá remoção e substituição de esquadrias, A remoção e o transporte do entulho e detritos deverão ser executados pelo construtor, embalados em caçambas, no mínimo no final de cada jornada de trabalho.

Alexandre L. de  
Engenheiro  
RNP 02/14371



#### 6.4 – MOVIMENTO DE TERRA:

Escavação necessária para execução dos blocos de fundações e alvenarias baldrame.

Após a execução das fundações deve ser realizado o reaterro.

#### 6.5 – ESTRUTURA:

As alvenarias de embasamento serão executadas sobre valas com fundo apiloado, enterradas no mínimo 0,20m em relação superfície do terreno.

Serão aplicadas armaduras em conformidade com o projeto estrutural, a terá urna taxa compatível com as normas vigentes.

Poderão ser utilizadas formas de madeira compensada resinada. As de madeira serão confeccionadas em MADEIRIT ou similar, na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contra ventadas com peças de madeira serrada. Toda a madeira usada para a confecção de formas estará isenta de defeitos. No serão aceitas pecas empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. As formas deverão ter as amarrações a os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente evitar a fuga da nata de cimento. Será permitido o reaproveitamento da madeira de formas em 5 utilizações, desde que se que se verifique estarem as peças isentas de deformações. A precisão de colocação de formas será de mais ou menos 5mm. A posição das formas (prumos, níveis a alinhamentos) será objeto de verificação permanente, durante a etapa de lançamento do concreto, quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

As estruturas de concreto armado da edificação serão moldadas "in loco", calculadas a dimensionadas conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto. A resistência do concreto deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem projetadas, bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada a obra.



## 6.6 – PAREDES E PAINÉIS:

### ALVENARIA DE ELEVÇÃO

Para execução de elementos de vedação da edificação deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - As alvenarias serão executadas com tijolos de 08 furos e dimensões de (9x19x19) cm, formando fiadas perfeitamente niveladas e alinhadas com juntas de no mínimo 15 mm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas;

II - Todos os tijolos utilizados nas alvenarias de 1/2 vez (dez centímetros de espessura) deverão ter resistência mínima à compressão 15 Kgf/cm<sup>2</sup>;

III - Os tijolos pouco antes da execução serão abundantemente molhados;

IV - A espessura final das paredes sem acabamento será de 10cm (dez centímetros);

V - As espessuras indicadas em projeto referem-se as paredes completamente revestidas;

VI - Para fixação de esquadrias serão empregados tacos de madeira-de-lei (tufo) embutidos na espessura da alvenaria.

### AMARRAÇÃO EM PAREDES

As alvenarias que apresentarem rachaduras, serão amarradas com ferro aço CA-50.

### VERGAS

Será executado a verga acima das portas

### COBOGÓ

Será executado Cobogó tipo veneziano nos locais indicados no projeto.

## 6.7 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

### ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias serão em madeira-de-lei maciça, seca, extraídas e confeccionadas com madeiras oriundas da região Amazônica, imunizadas e não deverão apresentar empenos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a sua qualidade.

### ESQUADRIAS DE FERRO

As portas devem ser aprovadas pela fiscalização e respeitar as dimensões estabelecidas no projeto, assim também ter uma resistência condizente com seu uso.

## 6.8 – COBERTURA E FORRO:

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo madeiramento será executado com madeira nova em maçaranduba e constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc. de acordo com o tipo da telha e concepção do Projeto.

Deve ser realizado o emboçamento da última fiada, beira e bica e beiral.

### ESTRUTURA DE MADEIRA

Serão substituídas ripas, caibros e linhas defeituosos

### RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA

Serão executadas o retelhamento na área total coberta da Escola, e serão substituídas as telhas novas de acordo com a porcentagem estabelecida em orçamento. Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita à aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

O assentamento é feito do beiral para a cumeeira, com sobreposição de 10cm.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 067417456-2

A...

## RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beirai para cumeeira e no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região. As telhas serão assentadas sobre as terças cujas faces do contato deverão situar-se em um mesmo plano. As telhas não deverão ser apoiadas nas arestas das terças ou em faces arredondadas. As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades.

As telhas de comprimento igual ou superior a 3,05 m deverão ser fixadas também nos apoios intermediários.

Furo na telha para colocação do elemento de fixação, deverá ser feito com broca, nas 2a e 5a ou 6a onda, com diâmetro de 13mm, e estar sempre na crista da onda e distante, no mínimo, de 5 cm da borda da telha. Na terça de madeira o furo deverá ter diâmetro de 7,5 mm. Na parte central do telhado, as telhas poderão ser fixadas com ganchos chatos, instalados nas 1a e 4a ou 5a cavas da onda. Os elementos de fixação deverão ser colocados de tal modo, que possibilite a livre dilatação das telhas. O aperto do parafuso ou da porca do gancho e pino deverá ser apenas o suficiente para assentar o conjunto de vedação em todo seu contorno.

### ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA COBERTURA

A cumeeira será executada em fibrocimento – complemento da coberta do palco.

## **6.9 – REVESTIMENTO:**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Alexandre Leandro Romão  
Engenheiro Civil  
RMP 09147466-6

A...

### CHAPISCO

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

### REBOCO

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia, no traço de 1:4, A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

## **6.10 – PISOS:**

### PISO CIMENTADO

Será executado piso cimentado de 2cm de espessura nos locais indicados na reforma.

### PISO RÚSTICO

Será executado regularização de base com impermeabilização 3 cm de espessura nos vestiários sobre piso morto de concreto.

## **6.11 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A instalação hidrossanitário deverá ser executada em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais.

Toda a tubulação será submetida à prova de pressão hidrostática.

### REDE DE ÁGUA FRIA

**RAMAL PREDIAL:** Por derivação do distribuidor público que passará em frente ao prédio, desenvolvendo-se até o hidrômetro abrigado em nicho próprio.

**ALIMENTADOR PREDIAL:** Partindo do hidrômetro definido, o alimentador desenvolverá até toda a demanda da obra.

### ESGOTO

Os tubos serão instalados de maneira que não tenham contato com qualquer tubo ou caixas d'água.

A declividade dos tubos será uniforme entre caixas de inspeção com a seguinte porcentagem:

- a) Tubos com diâmetro inferior a 100mm = 3%;
- b) Tubos com diâmetro igual a 100mm = 2%;
- c) Tubos com diâmetro igual a 150mm = 1%;
- d) Tubos com diâmetro igual ou superior a 200mm = 0,5%.

Todas as peças deverão ser aprumadas e niveladas.

A bolsa dos tubos será colocada no sentido contrário ao do escoamento.

**REDES DE ÁGUA FRIA:** Tubos de PVC rígido, classe 15, soldáveis, com conexões do tipo SRM (azul) nos pontos de consumo, com registro geral próximo às lajes de cada dependências.

**METAIS:** Registros de metal bruto da "Mebber" ou similar. Torneiras cromadas da "Fabrimar" linha Aquarius.

### LOUÇAS SANITÁRIAS:

Bacias sanitárias da Ideal "Standart" ou similar, na cor *silver*, com assento sanitário de PVC e com válvulas de descarga.

Os lavatórios serão de sobrepor, na cor *silver*, em bancada de "marmorite" sobre colunas dos demais.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nas ligações das tubulações de PVC rígido (classe 8 e classe 15), deverá se empregar solução limpadora antes da aplicação do adesivo.

Alexandre Leandro F. F. F. F.  
Engenheiro Civil  
RNP 067/17450-9

A. F.

Em ligações entre tubulações e metais, deverão ser empregados materiais vedantes tipo fita veda-rosca, para as junções perfeitas e seguras.

Todas as tubulações deverão ser testadas antes do recobrimento destas, devendo elas permanecer cheias de água até o final da construção.

As passagens em estruturas de concreto deverão ser executadas embutidas em outros tubos/esperas de diâmetro maior ao da tubulação projetada para utilização.

## 6.12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA:

### DISPOSIÇÕES GERAIS

As instalações elétricas foram definidas distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

No quadro de medição é instalado o dispositivo de proteção contra surto classe I - 4 polos 350V – 100kA (modelo SIEMENS 5SD7 414-1 ou similar). Já no quadro geral o dispositivo de proteção contra surto adotado é o da classe II, 4 polos 350V – 40kA (modelo SIEMENS 5SD7 464-1 ou similar). O circuito de tomada é dotado de dispositivo diferencial residual 25A (modelo SIEMENS 5SM1 312-0 MB ou similar) de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Alexandre Leandro FRUJOSO  
Engenheiro Civil  
RNP 084417456-2

## **6.13 – PINTURA:**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de pintura em substratos de concreto, argamassa e esquadrias de madeira e metálica; os substratos deverão estar suficientemente endurecidos ou lixados conforme o caso.

Antes de iniciada a pintura, as superfícies deverão ser examinadas e corrigidos quaisquer defeitos, sendo cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura, cor e textura indicada.

Cada demão de tinta poderá ser aplicada somente quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

### CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Todas as alvenarias internas serão pintadas com tinta látex na cor indicada pelo contratante, das marcas CORAL, SUVINIL, EQUINI OU SIMILAR, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 03(três) demãos.

### LETREIRO

Será executado nas fachadas os nomes indicados em memória de cálculo.

### EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as esquadrias novas indicadas no projeto serão executadas o emassamento com massa corrida a base de óleo, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 02(duas) demãos.

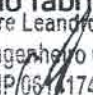
### TINTA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira (portas, forramentos e alizares), serão pintadas interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, da marca CORAL, SUVINIL, YPIRANGA ou similar, observando-se o seguinte:

As esquadrias de madeira novas serão emassadas com massa a base de óleo e lixadas a fim de corrigir todas as imperfeições existentes na superfície da madeira.

A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP/064417456-2



22

A pintura será processada em 02(duas) demãos.

### PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO

Todas as linhas serão pintadas com tinta pigmentada a óleo sobre madeira, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 01(uma) demão de tinta.

### TINTA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FERRO

As grades e os portões de ferro serão pintados interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, e será da marca CORAL, YPIRANGA, SUVINIL, HIDRACOR ou similar.

Antes de aplicada, todas as superfícies deverão ser: raspadas com escova de aço, lixado, protegido com tinta anticorrosiva ZARCÃO ou FERROLAC, observando-se o seguinte:

A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

A pintura será processada em 02(duas) demãos.

### **6.14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

#### LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito funcionamento, todas as instalações, aparelhos e equipamentos deverão quando necessário, estão ligados ao serviço público e testados;

Deverão ser tirados todos os pingos de tinta do pavimento;

O entulho deverá ser removido e colocado em local indicado pela fiscalização.

Alexandre Leandro Freitas  
Engenheiro Civil  
RNP 087417456-2





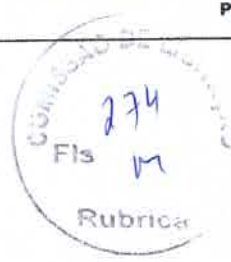


# RESUMO DO ORÇAMENTO

|            |                                                                                                                                              |                   |                         |             |         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------|---------|
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE | DATA : 27/07/2022 |                         | BDI: 28,35% |         |
|            |                                                                                                                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA        | REF.    |
| LOCAL:     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                          | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%      | 05/2021 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                       | SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%      | 07/2022 |



| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                    | PREÇO TOTAL | %     |
|--------|------------------------------|-------------|-------|
| 1      | PLACA DA OBRA                | 1.166,46    | 1,37  |
| 2      | CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO         | 36.482,38   | 42,76 |
| 2.1    | SERVIÇOS PRELIMINARES        | 98,25       | 0,12  |
| 2.2    | MOVIMENTO DE TERRA           | 453,27      | 0,53  |
| 2.3    | ESTRUTURA                    | 12.973,42   | 15,21 |
| 2.4    | PAREDES E PAINÉIS            | 2.610,53    | 3,06  |
| 2.5    | ESQUADRAIS E FERRAGENS       | 3.286,92    | 3,85  |
| 2.6    | COBERTURA                    | 4.042,42    | 4,74  |
| 2.7    | REVESTIMENTOS                | 781,90      | 0,92  |
| 2.8    | PISOS                        | 1.210,86    | 1,42  |
| 2.9    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 9.328,76    | 10,93 |
| 2.10   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS        | 767,73      | 0,90  |
| 2.11   | PINTURA                      | 732,74      | 0,86  |
| 2.12   | SERVIÇOS DIVERSOS            | 195,58      | 0,23  |
| 3      | CONSTRUÇÃO LAVATÓRIO ANIMAIS | 8.806,10    | 10,32 |
| 4      | CONSTRUÇÃO TANQUE            | 2.440,38    | 2,86  |
| 5      | REFORMA CLUBE DO VAQUEIRO    | 34.233,74   | 40,13 |
| 5.1    | SERVIÇOS PRELIMINARES        | 366,69      | 0,43  |
| 5.2    | PAREDES E PAINÉIS            | 973,46      | 1,14  |
| 5.3    | ESQUADRIAS E FERRAGENS       | 4.536,36    | 5,32  |
| 5.4    | COBERTURA                    | 2.869,15    | 3,36  |
| 5.5    | REVESTIMENTOS                | 1.467,28    | 1,72  |
| 5.6    | PISOS                        | 227,88      | 0,27  |
| 5.7    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 8.119,21    | 9,52  |
| 5.8    | PINTURA                      | 15.095,07   | 17,69 |
| 5.9    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES      | 578,64      | 0,68  |
| 6      | REFORMA TANQUE               | 2.187,03    | 2,56  |
| 6.1    | SERVIÇOS PRELIMINARES        | 268,73      | 0,31  |
| 6.2    | PAREDES E PAINÉIS            | 410,72      | 0,48  |
| 6.3    | REVESTIMENTOS                | 1.507,58    | 1,77  |



|                     |           |        |
|---------------------|-----------|--------|
| VALOR COM ENCARGOS: | 66.466,51 | 100,00 |
| VALOR BDI:          | 18.849,58 |        |
| VALOR TOTAL:        | 85.316,09 |        |

Alexandre Leandro Barros  
Engenheiro Civil  
RNP 027417456-9

Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Dezesesseis reais e Nove centavos

**PLANILHA ORÇAMENTAR**

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU

**LOCAL:** AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**DATA:** 27/07/2022 **BDI:** 28,35%

**FONTE:** SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,95%, HORA MEB 05/2021  
 SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO 84,89%, 47,05%

**PROJETO:** Alexandre Leonardo Frituosco  
 Engenheiro Civil  
 RNF 06/147456-9

| ITEM       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | FONTE   | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ |                 |
|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|--------------------|----------|-----------------|-----------------|
|            |        |                                                                                                                                                          |         |         |        | SEM BDI            | COM BDI  | SEM BDI         | COM BDI         |
| <b>1</b>   |        | <b>PLACA DA OBRA</b>                                                                                                                                     |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| 1.1        | C1937  | PLACAS PADRÃO DE OBRA                                                                                                                                    | SEINFRA | M2      | 6,00   | 151,47             | 194,41   | 908,82          | 1.166,46        |
| <b>2</b>   |        | <b>CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO</b>                                                                                                                              |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| <b>2.1</b> |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                             |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| 2.1.1      | C2102  | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO                                                                                                                            | SEINFRA | M2      | 19,69  | 3,89               | 4,99     | 76,59           | 98,25           |
| <b>2.2</b> |        | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| 2.2.1      | C1255  | ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO PI CAIXA EM ALVENARIA                                                                                                    | SEINFRA | M3      | 4,27   | 72,00              | 92,41    | 307,44          | 394,59          |
| 2.2.2      | C2921  | REATERRAMENTO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA                                                                                            | SEINFRA | M3      | 1,73   | 26,43              | 33,92    | 45,72           | 58,68           |
| <b>2.3</b> |        | <b>ESTRUTURA</b>                                                                                                                                         |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| 2.3.1      | C0843  | CONCRETO P/VIBR., FOK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                                                                                                      | SEINFRA | M3      | 2,54   | 426,40             | 547,28   | 1.083,06        | 1.390,09        |
| 2.3.2      | C4151  | ARMADURA DE AÇO CA 50/60                                                                                                                                 | SEINFRA | KG      | 203,20 | 13,55              | 17,39    | 2.753,36        | 3.533,65        |
| 2.3.3      | C0054  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA                                                                                                            | SEINFRA | M3      | 2,37   | 423,18             | 543,15   | 1.002,94        | 1.287,27        |
| 2.3.4      | C4592  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:4                                                                        | SEINFRA | M3      | 1,19   | 612,00             | 785,50   | 728,28          | 934,75          |
| 2.3.5      | C1462  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3. ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | SEINFRA | M2      | 14,80  | 39,63              | 50,87    | 586,52          | 752,88          |
| 2.3.6      | C1400  | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X                                                                                                       | SEINFRA | M2      | 16,83  | 66,19              | 84,85    | 1.113,98        | 1.429,71        |
| 2.3.7      | C1401  | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X                                                                                                | SEINFRA | M2      | 17,82  | 133,83             | 171,77   | 2.384,85        | 3.060,94        |
| 2.3.8      | C1804  | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO                                                                                                           | SEINFRA | M3      | 1,31   | 134,84             | 173,07   | 176,64          | 226,72          |
| 2.3.9      | C1803  | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO                                                                                                           | SEINFRA | M3      | 1,22   | 228,25             | 292,96   | 278,47          | 357,41          |
| <b>2.4</b> |        | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                                                 |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| 2.4.1      | C0047  | ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIBRATADA, ESP=9 cm                                                             | SEINFRA | M2      | 53,89  | 36,38              | 46,69    | 1.953,24        | 2.506,79        |
| 2.4.2      | C2886  | VERGA REIA DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                            | SEINFRA | M3      | 0,01   | 1.666,12           | 2.138,47 | 16,66           | 21,38           |
| 2.4.3      | C0806  | COBOGÔ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (60X50X6)cm C/ ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                                                                           | SEINFRA | M2      | 1,00   | 64,17              | 82,36    | 64,17           | 82,36           |
| <b>2.5</b> |        | <b>ESQUADRAIS E FERRAGENS</b>                                                                                                                            |         |         |        |                    |          |                 |                 |
| 2.5.1      | C1858  | PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS                                                                                           | SEINFRA | M2      | 1,68   | 323,70             | 415,47   | 543,82          | 697,99          |
| 2.5.2      | C1967  | PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA                                                                                                                     | SEINFRA | M2      | 3,84   | 525,28             | 674,20   | 2.017,08        | 2.686,93        |
| <b>2.6</b> |        | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                         |         |         |        |                    |          |                 |                 |
|            |        |                                                                                                                                                          |         |         |        |                    |          | <b>2.034,07</b> | <b>2.610,53</b> |
|            |        |                                                                                                                                                          |         |         |        |                    |          | <b>2.560,90</b> | <b>3.286,92</b> |
|            |        |                                                                                                                                                          |         |         |        |                    |          | <b>3.148,56</b> | <b>3.740,42</b> |

Página: 2  
 Rubrica  
 267  
 M  
 M  
 925  
 Fls  
 M  
 Rubrica

A.S.

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU  
**LOCAL:** AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**DATA:** 27/07/2022  
**VERBAO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%  
 2022/06 COM DESONERAÇÃO 84,68% 47,06%  
**BDI:** 28,35%  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%  
**SINAPI:** 2022/06 COM DESONERAÇÃO 84,68% 47,06%

Alexandre Leandro Frutuoso  
 Engenheiro Civil  
 RVT 067447450-2

| ITEM   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                               | FONTE   | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ |          |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|        |        |                                                                                                         |         |         |       | SEM BDI            | COM BDI | SEM BDI         | COM BDI  |
| 2.6.1  | C4466  | COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)                                                          | SEINFRA | M2      | 18,11 | 151,88             | 194,68  | 2.746,92        | 3.525,65 |
| 2.6.2  | C4464  | EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA                                                              | SEINFRA | M       | 8,70  | 11,91              | 15,29   | 103,82          | 133,02   |
| 2.6.3  | C0387  | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL                                                                          | SEINFRA | M       | 5,25  | 11,93              | 15,31   | 62,63           | 80,38    |
| 2.6.4  | C0388  | BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA                                                       | SEINFRA | M       | 8,70  | 27,17              | 34,87   | 236,38          | 303,37   |
| 2.7    |        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                    |         |         |       |                    |         |                 |          |
| 2.7.1  | C0776  | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE                       | SEINFRA | M2      | 98,60 | 6,18               | 7,93    | 609,35          | 781,90   |
| 2.8    |        | <b>PISOS</b>                                                                                            |         |         |       |                    |         |                 |          |
| 2.8.1  | C0330  | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                | SEINFRA | M3      | 2,36  | 93,40              | 119,88  | 220,42          | 282,92   |
| 2.8.2  | C3025  | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO                                                  | SEINFRA | M3      | 0,83  | 524,32             | 672,96  | 435,19          | 558,56   |
| 2.8.3  | C2184  | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5-ESP= 3cm. C/IMPERMEABILIZANTE | SEINFRA | M2      | 11,79 | 24,41              | 31,33   | 287,79          | 369,38   |
| 2.8    |        | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                     |         |         |       |                    |         |                 |          |
| 2.9.1  | C2159  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")                                                               | SEINFRA | UN      | 1,00  | 81,51              | 104,62  | 81,51           | 104,62   |
| 2.9.2  | C1948  | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                   | SEINFRA | PT      | 6,00  | 214,28             | 275,03  | 1.285,68        | 1.650,18 |
| 2.9.3  | C1950  | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                    | SEINFRA | PT      | 6,00  | 193,21             | 247,99  | 1.159,26        | 1.487,94 |
| 2.9.4  | C1618  | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS                                            | SEINFRA | UN      | 1,00  | 599,22             | 769,10  | 599,22          | 769,10   |
| 2.9.5  | C1793  | MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL                                                                     | SEINFRA | M       | 1,50  | 778,87             | 999,42  | 1.168,01        | 1.489,13 |
| 2.9.6  | C0348  | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA                                                                  | SEINFRA | UN      | 2,00  | 741,43             | 951,63  | 1.482,86        | 1.903,26 |
| 2.9.7  | C0797  | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)                                                                           | SEINFRA | UN      | 2,00  | 10,33              | 13,26   | 20,66           | 26,52    |
| 2.9.8  | C3586  | CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR                                                 | SEINFRA | UN      | 2,00  | 48,55              | 62,31   | 97,10           | 124,62   |
| 2.9.9  | C4870  | PORTA PAPEL METÁLICO                                                                                    | SEINFRA | UN      | 2,00  | 30,90              | 39,66   | 61,80           | 79,32    |
| 2.9.10 | C0808  | CAIXA EM ALVENARIA (60X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO             | SEINFRA | UN      | 1,00  | 425,25             | 545,81  | 425,25          | 545,81   |
| 2.9.11 | C4760  | TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES                                    | SEINFRA | M       | 20,00 | 42,93              | 55,10   | 858,60          | 1.102,00 |
| 2.9.12 | C1548  | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")                                                                 | SEINFRA | UN      | 1,00  | 28,25              | 36,26   | 28,25           | 36,26    |
| 2.10   |        | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                            |         |         |       |                    |         |                 |          |
| 2.10.1 | C1947  | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                     | SEINFRA | PT      | 1,00  | 229,58             | 294,67  | 598,13          | 767,73   |
| 2.10.2 | C0540  | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2                                                                            | SEINFRA | M       | 12,00 | 6,13               | 7,87    | 229,58          | 294,67   |
| 2.10.3 | C4371  | ARANDELA BLINDADA                                                                                       | SEINFRA | UN      | 1,00  | 210,13             | 269,70  | 73,56           | 94,44    |
|        |        |                                                                                                         |         |         |       |                    |         | 210,13          | 269,70   |

Página: 2  
 Rubrica  
 236  
 Rubrica

# PLANILHA ORÇAMENTAR

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU  
**LOCAL:** AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**DATA:** 27/07/2022 **BDI:** 28,35%  
**VERBA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021  
**VERBA:** 2022/06 COM DESONERAÇÃO 84,69% 47,05% 07/2022  
**VERBA:** 2022/06 COM DESONERAÇÃO 84,69% 47,05% 07/2022

**PROJETO:** Alexandre Leopoldo Frutuoso  
**PROFESSOR:** Engenheiro Civil  
**RNP Nº:** 177338-2

| ITEM   | CÓDIGO                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE   | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ |           |
|--------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------------------|----------|-----------------|-----------|
|        |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       | SEM BDI            | COM BDI  | SEM BDI         | COM BDI   |
| 2.10.4 | C4945                        | LUMINARIA CILINDRICA DE SOBREPÔR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIREFLEXÃO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA X 15W - COMPLETA | SEINFRA | UN      | 1,00  | 84,86              | 108,92   | 84,86           | 108,92    |
| 2.11   | PINTURA                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |                    |          | 570,57          | 732,74    |
| 2.11.1 | C0588                        | CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL                                                                                                                                                                                                                                | SEINFRA | M2      | 98,60 | 4,50               | 5,78     | 443,70          | 569,91    |
| 2.11.2 | C1279                        | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO                                                                                                                                                                                                                        | SEINFRA | M2      | 3,36  | 37,76              | 48,46    | 126,87          | 162,83    |
| 2.12   | SERVIÇOS DIVERSOS            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |                    |          | 152,43          | 195,58    |
| 2.12.1 | C1628                        | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                                                                                                                                     | SEINFRA | M2      | 14,01 | 10,88              | 13,96    | 152,43          | 195,58    |
| 3      | CONSTRUÇÃO LAVATÓRIO ANIMAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |                    |          | 8.861,03        | 8.806,10  |
| 3.1    | C2784                        | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m                                                                                                                                                                                                                  | SEINFRA | M3      | 0,80  | 41,21              | 52,89    | 32,97           | 42,31     |
| 3.2    | C0055                        | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA                                                                                                                                                                                      | SEINFRA | M3      | 1,60  | 863,93             | 1.108,85 | 1.382,29        | 1.774,16  |
| 3.3    | C0330                        | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                          | SEINFRA | M3      | 4,23  | 93,40              | 119,88   | 395,08          | 507,09    |
| 3.4    | C1807                        | LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM                                                                                                                                                                                                                         | SEINFRA | M2      | 25,00 | 46,97              | 60,29    | 1.174,25        | 1.507,25  |
| 3.5    | C2180                        | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm                                                                                                                                                                              | SEINFRA | M2      | 25,00 | 21,11              | 27,09    | 527,75          | 677,25    |
| 3.6    | C0776                        | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE                                                                                                                                                                                 | SEINFRA | M2      | 4,00  | 6,18               | 7,93     | 24,72           | 31,72     |
| 3.7    | C4912                        | MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA                                                                                                                                                                                        | SEINFRA | M2      | 7,50  | 254,62             | 326,80   | 1.908,65        | 2.451,00  |
| 3.8    | C3438                        | ARMADOR TIPO RABO DE ANDORINHA - ARGOLA FECHADA                                                                                                                                                                                                                   | SEINFRA | UN      | 12,00 | 24,05              | 30,87    | 288,60          | 370,44    |
| 3.9    | C1948                        | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | SEINFRA | PT      | 4,00  | 214,28             | 275,03   | 857,12          | 1.100,12  |
| 3.10   | C4000                        | TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA                                                                                                                                                                                                                                      | SEINFRA | UN      | 4,00  | 67,15              | 86,19    | 268,60          | 344,76    |
| 4      | CONSTRUÇÃO TANQUE            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |                    |          | 1.901,35        | 2.440,38  |
| 4.1    | C1803                        | MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES                                                                                                                                                                                                                 | SEINFRA | M2      | 4,00  | 337,47             | 433,14   | 1.349,88        | 1.732,56  |
| 4.2    | C1808                        | LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM                                                                                                                                                                                                                         | SEINFRA | M2      | 4,00  | 67,51              | 86,65    | 270,04          | 346,60    |
| 4.3    | C1948                        | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | SEINFRA | PT      | 1,00  | 214,28             | 275,03   | 214,28          | 275,03    |
| 4.4    | C4000                        | TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA                                                                                                                                                                                                                                      | SEINFRA | UN      | 1,00  | 67,15              | 86,19    | 67,15           | 86,19     |
| 5      | REFORMA CLUBE DO VAQUEIRO    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |                    |          | 26.666,83       | 34.233,74 |
| 5.1    | SERVIÇOS PRELIMINARES        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |                    |          | 285,95          | 366,69    |
| 5.1.1  | C1070                        | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA                                                                                                                                                                                                                             | SEINFRA | M2      | 20,00 | 8,81               | 11,31    | 176,20          | 226,20    |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LICITACIONAL Nº 001/2022  
 Rubrica: 965  
 Fis: M  
 Rubrica: 977  
 Fis: M  
 Rubrica:

# PLANILHA ORÇAMENTARIA

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE  
**LOCAL:** AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**DATA:** 27/07/2022  
**VERBAO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022/06 COM DESONERAÇÃO  
**SEINFRA:** SINAPI  
**BDI:** 28,35%  
**HORA:** 83,85%  
**MES:** 47,76%  
**DATA REF.:** 08/2021  
**SEINFRA:** SINAPI  
**SEINFRA:** 84,68%  
**SEINFRA:** 47,05%  
**DATA REF.:** 07/2022

| ITEM  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                              | FONTE   | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ |                 |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------------------|---------|-----------------|-----------------|
|       |        |                                                                                                        |         |         |       | SEM BDI            | COM BDI | SEM BDI         | COM BDI         |
| 5.1.2 | C1086  | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO                                                   | SEINFRA | M2      | 4,00  | 22,92              | 29,42   | 91,68           | 117,68          |
| 5.1.3 | C2210  | RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES                                                       | SEINFRA | M2      | 1,26  | 14,10              | 18,10   | 17,77           | 22,81           |
| 5.2   |        | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                               |         |         |       |                    |         |                 |                 |
| 5.2.1 | C0073  | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2      | 1,98  | 59,82              | 76,78   | 118,44          | 152,02          |
| 5.2.2 | C0076  | AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO                                                                        | SEINFRA | UN      | 4,00  | 160,00             | 205,36  | 640,00          | 821,44          |
| 5.3   |        | <b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>                                                                          |         |         |       |                    |         |                 |                 |
| 5.3.1 | C1993  | PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (SI/CESSÓRIOS)                                                               | SEINFRA | M2      | 6,52  | 344,61             | 442,31  | 2.246,86        | 2.883,86        |
| 5.3.2 | C1408  | FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA                                                                       | SEINFRA | M       | 24,20 | 38,49              | 49,40   | 931,46          | 1.195,48        |
| 5.3.3 | C1365  | FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO                                                                  | SEINFRA | UN      | 6,00  | 19,03              | 24,43   | 114,18          | 146,58          |
| 5.3.4 | C4588  | DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)                                                                    | SEINFRA | UN      | 8,00  | 24,85              | 31,64   | 197,20          | 253,12          |
| 5.3.5 | C0586  | CADEADO MÉDIO                                                                                          | SEINFRA | UN      | 2,00  | 22,33              | 28,66   | 44,66           | 57,32           |
| 5.4   |        | <b>COBERTURA</b>                                                                                       |         |         |       |                    |         |                 |                 |
| 5.4.1 | C4459  | MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)                                                        | SEINFRA | M2      | 2,00  | 52,61              | 67,52   | 105,22          | 135,04          |
| 5.4.2 | C2678  | VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"                                                                         | SEINFRA | M       | 14,05 | 59,15              | 75,92   | 831,06          | 1.066,68        |
| 5.4.3 | C2200  | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA                                                            | SEINFRA | M2      | 12,00 | 44,21              | 56,74   | 530,52          | 680,88          |
| 5.4.4 | C2203  | RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO                                                     | SEINFRA | M2      | 18,00 | 35,84              | 46,00   | 645,12          | 828,00          |
| 5.4.5 | C2446  | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%                                                   | SEINFRA | M2      | 2,01  | 42,54              | 54,60   | 85,51           | 109,75          |
| 5.4.6 | C1000  | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA                                                       | SEINFRA | M       | 1,10  | 34,56              | 44,36   | 38,02           | 48,80           |
| 5.5   |        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                   |         |         |       |                    |         |                 |                 |
| 5.5.1 | C0776  | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE                     | SEINFRA | M2      | 23,94 | 6,18               | 7,93    | 147,95          | 189,84          |
| 5.5.2 | C3037  | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4                                            | SEINFRA | M2      | 23,94 | 41,57              | 53,36   | 995,19          | 1.277,44        |
| 5.6   |        | <b>PISOS</b>                                                                                           |         |         |       |                    |         |                 |                 |
| 5.6.1 | C4601  | PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm                                | SEINFRA | M2      | 4,00  | 44,39              | 56,97   | 177,56          | 227,88          |
| 5.7   |        | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                    |         |         |       |                    |         |                 |                 |
| 5.7.1 | C3598  | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR                   | SEINFRA | UN      | 2,00  | 231,26             | 296,82  | 462,52          | 593,64          |
| 5.7.2 | C0348  | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA                                                                 | SEINFRA | UN      | 4,00  | 741,43             | 951,63  | 2.965,72        | 3.806,52        |
| 5.7.3 | C4630  | REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                  | SEINFRA | PT      | 2,00  | 104,08             | 133,59  | 208,16          | 267,18          |
|       |        |                                                                                                        |         |         |       | <b>TOTAL</b>       |         | <b>6.325,82</b> | <b>8.119,21</b> |

Página: 4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica  
 266  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica  
 279

# PLANILHA ORÇAMENTAR

|                                                                                                                                                             |                                                                                            |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU | <b>DATA:</b> 27/07/2022                                                                    | <b>BDI:</b> 28,35%           |
| <b>LOCAL:</b> AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, SIN. CARACARA                                                                                           | <b>VERSÃO</b>                                                                              | <b>HORA</b>                  |
| <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                      | SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,65% 47,76%<br>SINAPI 202206 COM DESONERAÇÃO 84,68% 47,05% | DATA REF. 05/2021<br>07/2022 |

| ITEM       | CÓDIGO                         | DESCRIÇÃO                                                                                   | FONTE   | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$         |         | PREÇO TOTAL R\$  |                  |
|------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|----------------------------|---------|------------------|------------------|
|            |                                |                                                                                             |         |         |          | SEM BDI                    | COM BDI | SEM BDI          | COM BDI          |
| 5.7.4      | C4631                          | REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                        | SEINFRA | PT      | 4,00     | 107,73                     | 138,27  | 430,92           | 553,08           |
| 5.7.5      | C0808                          | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO | SEINFRA | UN      | 3,00     | 425,25                     | 545,81  | 1.275,75         | 1.637,43         |
| 5.7.6      | C4780                          | TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES                        | SEINFRA | M       | 16,00    | 42,93                      | 55,10   | 686,88           | 881,60           |
| 5.7.7      | C1549                          | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")                                                     | SEINFRA | UN      | 2,00     | 28,25                      | 38,28   | 58,50            | 72,52            |
| 5.7.8      | C4772                          | TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M                                                   | SEINFRA | M2      | 3,38     | 70,82                      | 90,90   | 239,37           | 307,24           |
| <b>5.8</b> | <b>PINTURA</b>                 |                                                                                             |         |         |          |                            |         | <b>11.755,43</b> | <b>15.095,07</b> |
| 5.8.1      | C0588                          | CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL                                                          | SEINFRA | M2      | 1.494,98 | 4,50                       | 5,78    | 6.727,41         | 8.640,98         |
| 5.8.2      | C1621                          | LETRERO -LETRA EM PAREDES                                                                   | SEINFRA | UN      | 31,00    | 15,16                      | 19,46   | 469,96           | 603,26           |
| 5.8.3      | C1206                          | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS                       | SEINFRA | M2      | 37,24    | 16,67                      | 21,40   | 620,79           | 796,94           |
| 5.8.4      | C1280                          | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA                                                | SEINFRA | M2      | 47,96    | 20,73                      | 26,61   | 994,21           | 1.276,22         |
| 5.8.5      | 102207                         | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF 01/2021             | SINAPI  | M2      | 205,91   | 6,80                       | 8,73    | 1.400,19         | 1.797,59         |
| 5.8.6      | C1279                          | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO                                                  | SEINFRA | M2      | 40,86    | 37,76                      | 48,46   | 1.542,87         | 1.980,08         |
| <b>5.9</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |                                                                                             |         |         |          |                            |         | <b>450,98</b>    | <b>578,64</b>    |
| 5.9.1      | C1628                          | LIMPEZA GIRAL                                                                               | SEINFRA | M2      | 41,45    | 10,88                      | 13,96   | 450,98           | 578,64           |
| <b>6</b>   | <b>REFORMA TANQUE</b>          |                                                                                             |         |         |          |                            |         | <b>1.704,03</b>  | <b>2.187,03</b>  |
| <b>6.1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                                                                                             |         |         |          |                            |         | <b>209,33</b>    | <b>268,73</b>    |
| 6.1.1      | C1070                          | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA                                                       | SEINFRA | M2      | 23,76    | 8,81                       | 11,31   | 209,33           | 268,73           |
| <b>6.2</b> | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>       |                                                                                             |         |         |          |                            |         | <b>320,00</b>    | <b>410,72</b>    |
| 6.2.1      | C0078                          | AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO                                                             | SEINFRA | UN      | 2,00     | 160,00                     | 205,36  | 320,00           | 410,72           |
| <b>6.3</b> | <b>REVESTIMENTOS</b>           |                                                                                             |         |         |          |                            |         | <b>1.174,70</b>  | <b>1.507,58</b>  |
| 6.3.1      | C0776                          | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE          | SEINFRA | M2      | 23,76    | 6,18                       | 7,93    | 146,84           | 188,42           |
| 6.3.2      | C3028                          | REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3                                  | SEINFRA | M2      | 23,76    | 43,26                      | 55,52   | 1.027,86         | 1.319,16         |
|            |                                |                                                                                             |         |         |          | <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> |         | <b>66.486,51</b> |                  |
|            |                                |                                                                                             |         |         |          | <b>VALOR BDI:</b>          |         | <b>18.849,58</b> |                  |
|            |                                |                                                                                             |         |         |          | <b>VALOR TOTAL:</b>        |         | <b>85.316,09</b> |                  |

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2

Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Dezesseis reais e Nove centavos





# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                   |                                                                                                                                              |                         |                        |             |            |             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE | <b>DATA:</b> 27/07/2022 | <b>BDI:</b> 28,35%     |             |            |             |
| <b>LOCAL:</b>     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                       | SEMFR                   | 027.1 COM DESONERAÇÃO  | 83,85%      | 47,76%     | 05/2021     |
|                   |                                                                                                                                              | SINAPI                  | 202206 COM DESONERAÇÃO | 84,68%      | 47,05%     | 07/2022     |



## 1. PLACA DA OBRA

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| LARGURA X ALTURA |      | QTD  |
|------------------|------|------|
| 3,00*2,00        | 6,00 | 6,00 |
|                  |      | 6,00 |

## 2. CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO

### 2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

|           |       | QTD   |
|-----------|-------|-------|
| 5,25*3,75 | 19,69 | 19,69 |
|           |       | 19,69 |

### 2.2. MOVIMENTO DE TERRA

#### 2.2.1. C1255 - ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

|                  |      | QTD  |
|------------------|------|------|
| 4*0,60*0,60*1,50 | 2,16 | 2,16 |
| 2*4,20*0,40*0,40 | 1,34 | 1,34 |
| 2*2,40*0,40*0,40 | 0,77 | 0,77 |
|                  |      | 4,27 |

#### 2.2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

|                  |      | QTD  |
|------------------|------|------|
| 4*0,60*0,60*1,20 | 1,73 | 1,73 |
|                  |      | 1,73 |

### 2.3. ESTRUTURA

#### 2.3.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

|                  |      | QTD  |
|------------------|------|------|
| 4*0,60*0,60*0,30 | 0,43 | 0,43 |
| 4*0,15*0,30*4,50 | 0,81 | 0,81 |
| 4*0,15*0,30*4,15 | 0,75 | 0,75 |
| 4*0,15*0,30*2,65 | 0,48 | 0,48 |
| 2*0,15*0,30*0,75 | 0,07 | 0,07 |
|                  |      | 2,54 |

#### 2.3.2. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

|         |        | QTD    |
|---------|--------|--------|
| 2,54*80 | 203,20 | 203,20 |
|         |        | 203,20 |

#### 2.3.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

|                  |      | QTD  |
|------------------|------|------|
| 2*4,60*0,40*0,40 | 1,47 | 1,47 |
| 2*2,80*0,40*0,40 | 0,90 | 0,90 |
|                  |      | 2,37 |

#### 2.3.4. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Alexandre Leandro F. F. F. F.  
Engenheiro Civil  
RNP 064.17456-9



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                   |                                                                                                                                              |                         |                         |             |            |             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE | <b>DATA:</b> 27/07/2022 | <b>BDI:</b> 28,35%      |             |            |             |
| <b>LOCAL:</b>     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                       | SEINFRA                 | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%      | 47,76%     | 05/2021     |
|                   |                                                                                                                                              | SINAPI                  | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%      | 47,05%     | 07/2022     |



|  |                  |      | QTD  |
|--|------------------|------|------|
|  | 2*4,60*0,40*0,20 | 0,74 | 0,74 |
|  | 2*2,80*0,40*0,20 | 0,45 | 0,45 |
|  |                  |      | 1,19 |

### 2.3.5. C1462 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (M2)

|  |             |      | QTD   |
|--|-------------|------|-------|
|  | 4*4,60*0,40 | 7,36 | 7,36  |
|  | 4*2,80*0,40 | 4,48 | 4,48  |
|  | 2*4,60*0,20 | 1,84 | 1,84  |
|  | 2*2,80*0,20 | 1,12 | 1,12  |
|  |             |      | 14,80 |

### 2.3.6. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

|  |              |      | QTD   |
|--|--------------|------|-------|
|  | 16*0,60*0,60 | 5,76 | 5,76  |
|  | 8*0,15*1,50  | 1,80 | 1,80  |
|  | 8*0,30*1,50  | 3,60 | 3,60  |
|  | 4*0,15*4,15  | 2,49 | 2,49  |
|  | 4*0,30*2,65  | 3,18 | 3,18  |
|  |              |      | 16,83 |

### 2.3.7. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

|  |             |      | QTD   |
|--|-------------|------|-------|
|  | 8*0,15*3,00 | 3,60 | 3,60  |
|  | 8*0,30*3,00 | 7,20 | 7,20  |
|  | 4*0,15*4,15 | 2,49 | 2,49  |
|  | 4*0,30*2,65 | 3,18 | 3,18  |
|  | 4*0,15*0,75 | 0,45 | 0,45  |
|  | 4*0,30*0,75 | 0,90 | 0,90  |
|  |             |      | 17,82 |

### 2.3.8. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

|  |                  |      | QTD  |
|--|------------------|------|------|
|  | 4*0,60*0,60*0,30 | 0,43 | 0,43 |
|  | 4*0,15*0,30*1,50 | 0,27 | 0,27 |
|  | 2*0,15*0,30*4,15 | 0,37 | 0,37 |
|  | 2*0,15*0,30*2,65 | 0,24 | 0,24 |
|  |                  |      | 1,31 |

### 2.3.9. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

|  |                  |      | QTD  |
|--|------------------|------|------|
|  | 4*0,15*0,30*3,00 | 0,54 | 0,54 |
|  | 2*0,15*0,30*4,15 | 0,37 | 0,37 |
|  | 2*0,15*0,30*2,65 | 0,24 | 0,24 |
|  | 2*0,15*0,30*0,75 | 0,07 | 0,07 |
|  |                  |      | 1,22 |

Alexandre Leandro Frutuosi  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

### 2.4. PAREDES E PAINÉIS

#### 2.4.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|            |                                                                                                                                             |                   |                         |        |        |         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------|--------|---------|
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEUCE | DATA : 27/07/2022 | BDI : 28,35%            |        |        |         |
| LOCAL:     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                         | FONTE             | VERSÃO                  | HORA   | MES    | REF.    |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                      | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
|            |                                                                                                                                             | SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68% | 47,05% | 07/2022 |



|  |                               |       | QTD   |
|--|-------------------------------|-------|-------|
|  | 2*4,15*2,70                   | 22,41 | 22,41 |
|  | 2*2,65*2,70                   | 14,31 | 14,31 |
|  | 4,15*0,75                     | 3,11  | 3,11  |
|  | 2*2,65*0,75*0,50              | 1,99  | 1,99  |
|  | 3*1,20*2,10                   | 7,56  | 7,56  |
|  | (4,45*2,10)-<br>(4*0,60*2,10) | 4,31  | 4,31  |
|  |                               |       | 53,69 |

### 2.4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

|  |                |      | QTD  |
|--|----------------|------|------|
|  | 1,20*0,10*0,10 | 0,01 | 0,01 |
|  |                |      | 0,01 |

### 2.4.3. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

|  |             |      | QTD  |
|--|-------------|------|------|
|  | 2*1,00*0,50 | 1,00 | 1,00 |
|  |             |      | 1,00 |

## 2.5. ESQUADRAIS E FERRAGENS

### 2.5.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

|  |           |      | QTD  |
|--|-----------|------|------|
|  | 0,80*2,10 | 1,68 | 1,68 |
|  |           |      | 1,68 |

### 2.5.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

|  |             |      | QTD  |
|--|-------------|------|------|
|  | 4*0,60*1,60 | 3,84 | 3,84 |
|  |             |      | 3,84 |

## 2.6. COBERTURA

### 2.6.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

|  |           |       | QTD   |
|--|-----------|-------|-------|
|  | 5,25*3,45 | 18,11 | 18,11 |
|  |           |       | 18,11 |

### 2.6.2. C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

|  |           |      | QTD  |
|--|-----------|------|------|
|  | 5,25+3,45 | 8,70 | 8,70 |
|  |           |      | 8,70 |

### 2.6.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

|  |      |      | QTD  |
|--|------|------|------|
|  | 5,25 | 5,25 | 5,25 |
|  |      |      | 5,25 |

### 2.6.4. C0388 - BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

|  |           |      | QTD  |
|--|-----------|------|------|
|  | 5,25+3,45 | 8,70 | 8,70 |
|  |           |      | 8,70 |

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417455-2



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|            |                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU | DATA : 27/07/2022 |                         | BDI : 28,35% |        |         |
|            |                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
| LOCAL:     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                       | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%       | 47,76% | 05/2021 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                    | SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%       | 47,05% | 07/2022 |

## 2.7. REVESTIMENTOS

2.7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

|  |                               |       | QTD   |
|--|-------------------------------|-------|-------|
|  | 1*4,45*3,75                   | 16,69 | 16,69 |
|  | 2*4,45*3,00                   | 26,70 | 26,70 |
|  | 4*2,65*3,00                   | 31,80 | 31,80 |
|  | 4*2,65*0,75*0,50              | 3,98  | 3,98  |
|  | 6*1,20*2,10                   | 15,12 | 15,12 |
|  | (4,45*2,10)-<br>(4*0,60*2,10) | 4,31  | 4,31  |
|  |                               |       | 98,60 |

## 2.8. PISOS

2.8.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

|  |                |      | QTD  |
|--|----------------|------|------|
|  | 4,45*2,65*0,20 | 2,36 | 2,36 |
|  |                |      | 2,36 |

2.8.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

|  |                |      | QTD  |
|--|----------------|------|------|
|  | 4,45*2,65*0,07 | 0,83 | 0,83 |
|  |                |      | 0,83 |

2.8.3. C2184 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

|  |           |       | QTD   |
|--|-----------|-------|-------|
|  | 4,45*2,65 | 11,79 | 11,79 |
|  |           |       | 11,79 |

## 2.9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.5. C1793 - MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL (M)

|  |      |      | QTD  |
|--|------|------|------|
|  | 1,50 | 1,50 | 1,50 |
|  |      |      | 1,50 |

2.9.12. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

|           |   |      | QTD  |
|-----------|---|------|------|
| VESTIÁRIO | 1 | 1,00 | 1,00 |
|           |   |      | 1,00 |

## 2.11. PINTURA

2.11.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

|  |                               |       | QTD   |
|--|-------------------------------|-------|-------|
|  | 1*4,45*3,75                   | 16,69 | 16,69 |
|  | 2*4,45*3,00                   | 26,70 | 26,70 |
|  | 4*2,65*3,00                   | 31,80 | 31,80 |
|  | 4*2,65*0,75*0,50              | 3,98  | 3,98  |
|  | 6*1,20*2,10                   | 15,12 | 15,12 |
|  | (4,45*2,10)-<br>(4*0,60*2,10) | 4,31  | 4,31  |

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 064417458-2

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



|            |                                                                                                                                              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE |
| LOCAL:     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                          |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                       |

|         |                         |             |        |         |
|---------|-------------------------|-------------|--------|---------|
| DATA:   | 27/07/2022              | BDI: 28,35% |        |         |
| FONTE   | VERSÃO                  | HORA        | MES    | REF.    |
| SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 85,85%      | 47,76% | 05/2021 |
| SINAPE  | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%      | 47,05% | 07/2022 |



|  |  |       |
|--|--|-------|
|  |  | QTD   |
|  |  | 98,60 |

## 2.11.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

|             |      |      |
|-------------|------|------|
|             |      | QTD  |
| 2*0,80*2,10 | 3,36 | 3,36 |
|             |      | 3,36 |

## 2.12. SERVIÇOS DIVERSOS

### 2.12.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

|           |       |       |
|-----------|-------|-------|
|           |       | QTD   |
| 4,75*2,95 | 14,01 | 14,01 |
|           |       | 14,01 |

## ... CONSTRUÇÃO LAVATÓRIO ANIMAIS

### 3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

|                  |      |      |
|------------------|------|------|
|                  |      | QTD  |
| 4*5,00*0,20*0,20 | 0,80 | 0,80 |
|                  |      | 0,80 |

### 3.2. C0055 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

|                  |      |      |
|------------------|------|------|
|                  |      | QTD  |
| 4*5,00*0,40*0,20 | 1,60 | 1,60 |
|                  |      | 1,60 |

### 3.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

|                |      |      |
|----------------|------|------|
|                |      | QTD  |
| 4,60*4,60*0,20 | 4,23 | 4,23 |
|                |      | 4,23 |

### 3.4. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

|           |       |       |
|-----------|-------|-------|
|           |       | QTD   |
| 5,00*5,00 | 25,00 | 25,00 |
|           |       | 25,00 |

### 3.5. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

|           |       |       |
|-----------|-------|-------|
|           |       | QTD   |
| 5,00*5,00 | 25,00 | 25,00 |
|           |       | 25,00 |

### 3.6. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

|             |      |      |
|-------------|------|------|
|             |      | QTD  |
| 4*5,00*0,20 | 4,00 | 4,00 |
|             |      | 4,00 |

### 3.7. C4912 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

|           |      |      |
|-----------|------|------|
|           |      | QTD  |
| 5,00*1,50 | 7,50 | 7,50 |
|           |      | 7,50 |

## 4. CONSTRUÇÃO TANQUE

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 08/417456-2



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                   |                                                                                                                                           |                         |                         |             |            |             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU | <b>DATA:</b> 27/07/2022 | <b>BDI:</b> 28,35%      |             |            |             |
| <b>LOCAL:</b>     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                    | SEINFRA                 | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%      | 47,76%     | 05/2021     |
|                   |                                                                                                                                           | SINAPI                  | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%      | 47,05%     | 07/2022     |



## 4.1. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

|  |             |      | QTD  |
|--|-------------|------|------|
|  | 4*2,00*0,50 | 4,00 | 4,00 |
|  |             |      | 4,00 |

## 4.2. C1608 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM (M2)

|  |           |      | QTD  |
|--|-----------|------|------|
|  | 2,00*2,00 | 4,00 | 4,00 |
|  |           |      | 4,00 |

## 5. REFORMA CLUBE DO VAQUEIRO

### 5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 5.1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

|                  |              |       | QTD   |
|------------------|--------------|-------|-------|
| REPAROS INTERNOS | 20*1,00*1,00 | 20,00 | 20,00 |
|                  |              |       | 20,00 |

#### 5.1.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

|                    |             |      | QTD  |
|--------------------|-------------|------|------|
| PISO DOS BANHEIROS | 4*1,00*1,00 | 4,00 | 4,00 |
|                    |             |      | 4,00 |

#### 5.1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

|                   |           |      | QTD  |
|-------------------|-----------|------|------|
| BANHEIRO FEMININO | 0,60*2,10 | 1,26 | 1,26 |
|                   |           |      | 1,26 |

### 5.2. PAREDES E PAINÉIS

#### 5.2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

|                   |             |      | QTD  |
|-------------------|-------------|------|------|
| BANHEIRO FEMININO | 4*0,22*1,70 | 1,50 | 1,50 |
| BANHEIRO FEMININO | 2*0,14*1,70 | 0,48 | 0,48 |
|                   |             |      | 1,98 |

#### 5.2.2. C0079 - AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

|            |   |      | QTD  |
|------------|---|------|------|
| QUANTIDADE | 4 | 4,00 | 4,00 |
|            |   |      | 4,00 |

### 5.3. ESQUADRIAS E FERRAGENS

#### 5.3.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

|                           |             |      | QTD  |
|---------------------------|-------------|------|------|
| PORTAS ACESSO BANHEIROS   | 2*0,60*2,00 | 2,40 | 2,40 |
| PORTAS BANHEIRO FEMININO  | 3*0,60*1,40 | 2,52 | 2,52 |
| PORTAS BANHEIRO MASCULINO | 0,80*2,00   | 1,60 | 1,60 |
|                           |             |      | 6,52 |

#### 5.3.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 03/417456-2



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|            |                                                                                                                                              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE |
| LOCAL:     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                          |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                       |

|                   |                         |              |        |         |
|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| DATA : 27/07/2022 |                         | BDI : 28,35% |        |         |
| FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
| SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%       | 47,76% | 06/2021 |
| SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%       | 47,06% | 07/2022 |

|                           |        |       | QTD   |
|---------------------------|--------|-------|-------|
| PORTAS ACESSO BANHEIROS   | 2*4,60 | 9,20  | 9,20  |
| PORTAS BANHEIRO FEMININO  | 3*3,40 | 10,20 | 10,20 |
| PORTAS BANHEIRO MASCULINO | 4,80   | 4,80  | 4,80  |
|                           |        |       | 24,20 |

### 5.3.3. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

|        |   |      | QTD  |
|--------|---|------|------|
| PORTAS | 6 | 6,00 | 6,00 |
|        |   |      | 6,00 |

### 5.3.4. C4588 - DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

|                           |   |      | QTD  |
|---------------------------|---|------|------|
| PORTAS ACESSO BANHEIROS   | 3 | 3,00 | 3,00 |
| PORTAS BANHEIRO FEMININO  | 2 | 2,00 | 2,00 |
| PORTAS BANHEIRO MASCULINO | 3 | 3,00 | 3,00 |
|                           |   |      | 8,00 |

### 5.3.5. C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)

|                         |   |      | QTD  |
|-------------------------|---|------|------|
| PORTAS ACESSO BANHEIROS | 2 | 2,00 | 2,00 |
|                         |   |      | 2,00 |

## 5.4. COBERTURA

### 5.4.1. C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

|           |             |      | QTD  |
|-----------|-------------|------|------|
| BANHEIROS | 2*1,00*1,00 | 2,00 | 2,00 |
|           |             |      | 2,00 |

### 5.4.2. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

|      |       |       | QTD   |
|------|-------|-------|-------|
| VIAS | 14,05 | 14,05 | 14,05 |
|      |       |       | 14,05 |

### 5.4.3. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

|           |             |      | QTD   |
|-----------|-------------|------|-------|
| BANHEIROS | 2*2,00*2,00 | 8,00 | 8,00  |
| COZINHA   | 2,00*2,00   | 4,00 | 4,00  |
|           |             |      | 12,00 |

### 5.4.4. C2203 - RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO (M2)

|       |             |       | QTD   |
|-------|-------------|-------|-------|
| PÁTIO | 4*2,00*2,00 | 16,00 | 16,00 |
| PÁTIO | 2*1,00*1,00 | 2,00  | 2,00  |
|       |             |       | 18,00 |

### 5.4.5. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% (M2)

|       |           |      | QTD  |
|-------|-----------|------|------|
| PALCO | 1,83*1,10 | 2,01 | 2,01 |
|       |           |      | 2,01 |

### 5.4.6. C1000 - CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA (M)



Alexandre Leandro Frotos  
Engenheiro Civil  
RNP 063417456-9



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|            |                                                                                                                                              |                   |                         |              |        |         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, LAVATÓRIO DE ANIMAIS E TANQUE E REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO E TANQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SENADOR POMPEU/CE | DATA : 27/07/2022 |                         | BDI : 28,35% |        |         |
|            |                                                                                                                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HRRA         | MES    | REF.    |
|            |                                                                                                                                              | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%       | 47,76% | 05/2021 |
| LOCAL:     | AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N, CARACARÁ                                                                                          | SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 84,68%       | 47,05% | 07/2022 |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU                                                                                                       |                   |                         |              |        |         |

|       |      |      | QTD  |
|-------|------|------|------|
| PALCO | 1,10 | 1,10 | 1,10 |
|       |      |      | 1,10 |

## 5.5. REVESTIMENTOS

### 5.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

|                   |        |       | QTD   |
|-------------------|--------|-------|-------|
| ALVENARIAS NOVAS  | 2*1,97 | 3,94  | 3,94  |
| REVESTIMENTO NOVO | 20     | 20,00 | 20,00 |
|                   |        |       | 23,94 |

### 5.5.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

|                   |        |       | QTD   |
|-------------------|--------|-------|-------|
| ALVENARIAS NOVAS  | 2*1,97 | 3,94  | 3,94  |
| REVESTIMENTO NOVO | 20     | 20,00 | 20,00 |
|                   |        |       | 23,94 |

## 5.6. PISOS

### 5.6.1. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

|           |             |      | QTD  |
|-----------|-------------|------|------|
| BANHEIROS | 4*1,00*1,00 | 4,00 | 4,00 |
|           |             |      | 4,00 |

## 5.7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

### 5.7.1. C3598 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

|           |   |      | QTD  |
|-----------|---|------|------|
| BANHEIROS | 2 | 2,00 | 2,00 |
|           |   |      | 2,00 |

### 5.7.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

|           |   |      | QTD  |
|-----------|---|------|------|
| BANHEIROS | 4 | 4,00 | 4,00 |
|           |   |      | 4,00 |

### 5.7.3. C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

|           |   |      | QTD  |
|-----------|---|------|------|
| BANHEIROS | 2 | 2,00 | 2,00 |
|           |   |      | 2,00 |

### 5.7.4. C4631 - REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

|           |   |      | QTD  |
|-----------|---|------|------|
| BANHEIROS | 4 | 4,00 | 4,00 |
|           |   |      | 4,00 |

### 5.7.5. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

|           |   |      | QTD  |
|-----------|---|------|------|
| COZINHA   | 1 | 1,00 | 1,00 |
| BANHEIROS | 2 | 2,00 | 2,00 |
|           |   |      | 3,00 |

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2